



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Chefia de Gabinete, Secretária de Saúde, para que seja providenciado a EFETIVAÇÃO de **NOVOS CONVÊNIOS** com **CASAS** e **COMUNIDADES TERAPÊUTICAS** especializadas na recuperação de dependentes químicos.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que o convênio é um grande passo na luta contra a dependência. O enfrentamento às drogas é um dos maiores desafios da saúde pública e da assistência social em nosso município. A demanda por tratamento de dependentes químicos tem crescido significativamente, sendo necessária uma ampliação na rede de atendimento especializada. As comunidades terapêuticas oferecem um ambiente adequado para o acolhimento, tratamento e reintegração social dos usuários de substâncias psicoativas, seguindo princípios de atenção integral e humanizada, o que muitas vezes não é possível ser realizado apenas pela rede pública convencional. Diante dessa realidade, é fundamental que a gestão municipal busque novas parcerias com instituições sérias e devidamente regulamentadas, ampliando a oferta de vagas e fortalecendo as políticas de combate e prevenção às drogas, bem como de recuperação e reinserção social dos dependentes químicos. Assim, a efetivação de novos convênios trará benefícios concretos à população, oferecendo mais oportunidades de tratamento e melhorando a qualidade de vida de muitas famílias.

Sala das Sessões, 23 de
junho de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)